

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1106/2025**

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

CONSIDERANDO que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

Considerando que a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA BRANCALEONI concluiu curso de pós graduação em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais -, conforme certificado datado de 14 de março de 2023, apresentado para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA BRANCALEONI passa a ter direito à progressão vertical a partir da data de sua posse, evoluindo para o nível Especialização II;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Especialização II, com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, à servidora efetiva da Câmara Municipal de Bebedouro FERNANDA CRISTINA DA SILVA BRANCALEONI, Assistente Parlamentar.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 8078-GTZK-G9VC-177S

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8078GTZKG9VC177S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8078-GTZK-G9VC-177S




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8078-GTZK-G9VC-177S

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.